

Edição nº 38 – Ano 2020

31/03/2020

1ª Sessão do Plenário do CNMP por Videoconferência – 31/03/2020

PROCESSO JULGADO

Proposição nº 1.00219/2020-14 (Rel. Silvio Amorim)

PROPOSIÇÃO. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLENÁRIO POR VIDEOCONFERÊNCIA NO ÂMBITO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PERTINÊNCIA E JURIDICIDADE. REFERENDO PELO PLENÁRIO DO CNMP.

O Conselho, por unanimidade, referendou a Resolução nº 209, de 27 de março de 2020, nos termos em que publicada.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Luiz Fernando Bandeira e o Presidente Antônio Augusto Bandão de Aras, que foi substituído pelo Vice-Procurador-Geral da República Jacques Humberto de Medeiros.

NOTÍCIAS DA CALJ

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Luiz Fernando Bandeira de Mello, que preside a Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ), lançou, nesta quarta-feira, 1º de abril, a Agenda Legislativa 2020. O objetivo da publicação é comunicar informações

atualizadas sobre a tramitação dos principais projetos de lei e emendas constitucionais que interessam ao Ministério Público brasileiro e ao CNMP. A atual edição da Agenda Legislativa traz nova versão que, diferente das demais, tem caráter meramente informativo e não mais opinativo. "Conforme já realçado, o foco desta edição está na informação ao cidadão, sem emissão, pela CALJ, de parecer sobre aprovação ou rejeição das propostas, sobretudo em razão da heterogeneidade da composição deste órgão e da complexidade das matérias tratadas, que desautorizam qualquer conclusão parcial e rasa sobre o mérito dos projetos", ressalta Luiz Fernando Bandeira na apresentação da Agenda. A Agenda Legislativa 2020 elenca 13 propostas legislativas em andamento no Congresso Nacional, para acompanhamento prioritário pela Comissão. Constam quatro propostas de emenda à constituição (PEC), sete projetos de lei da Câmara dos Deputados (PL) e dois projetos de lei do Senado (PLS). Este ano a Agenda Legislativa terá periodicidade quadrimestral, com publicações previstas para os meses de abril, agosto e dezembro. A Agenda Legislativa 2020 também pode ser enviada por e-mail para aqueles que se cadastrarem no sistema *push*.

As informações aqui apresentadas não substituem a publicação oficial dos julgados pelo Diário Eletrônico.